
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVOS

ADITIVO N.º 001/2024

Segundo termo aditivo ao contrato nº 062/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Airto Scapini & CIA LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) para o valor de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos).

ADITIVO N.º 002/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 064/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Airto Scapini & CIA LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/que passará do valor de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) para o valor de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).

ADITIVO N.º 003/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 067/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Airto Scapini & CIA LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/que passará do valor de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).

ADITIVO N.º 004/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 070/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Airto Scapini & CIA LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos).

ADITIVO N.º 005/2024

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 063/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa JOÃO DARCI MARTINS.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para o valor de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

ADITIVO N.º 006/2024

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 065/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos) para o valor de R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos).

ADITIVO N.º 007/2024

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 066/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado, que passará do valor de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) para o valor R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos).

ADITIVO N.º 008/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 068/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE, no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para o valor de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

ADITIVO N.º 009/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 069/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

ADITIVO N.º 010/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 071/2023,firmado entre a prefeitura municipal de Santa

Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 4,15(quatro reais e quinze centavos) para o valor de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

ADITIVO N.º 011/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 072/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, **por mais 12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) para o valor de R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos).

ADITIVO N.º 012/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 073/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto:PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) para o valor de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos).

ADITIVO N.º 013/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 074/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para o valor de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos).

ADITIVO N.º 014/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 075/2023, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa Transquinze - Comércio e Transportes LTDA.

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/2023 a 12/2023 com variação de 1,04621110 sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) para o valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e

aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:C761FB25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/01/2024. Edição 3747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>